



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 3154 /2011

L I D O

INDICAÇÃO N

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Em, 15/09/11
DUF 12079
Assessoria do Plenário

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

16/9/2011
pt Augusto Costa

Augusto Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, a construção de academia da 3ª idade na QR 621/623, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, a construção de academia da 3ª idade na QR 621/623, região administrativa de Samambaia – RA XII.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3154/2011
Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos, entre ele às pessoas da 3ª idade por proporcionar os seguintes benefícios: saúde física por meio do controle do peso, bem estar físico, respiração saudável, melhoria da capacidade funcional e mental como ferramenta contra a depressão por meio da atividade física e socialização.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

MEDEIROS

ASSISTENTE DE PLANO E DISTRITO, 15/09/2011 13:59